

ATOS DA 1ª CÂMARA	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara	1
ATOS DA 2ª CÂMARA	3
Pautas das Sessões - 2ª Câmara	3
ATOS DOS RELATORES	4

ATOS DA 1ª CÂMARA

Pautas das Sessões - 1ª Câmara

PAUTA DA 1ª CÂMARA - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11/11/2015 ÀS 14h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-2716/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Responsável(eis): CARLOS AUGUSTO TOFOLI

Processo: TC-6124/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO

Responsável(eis): BENEDITO BORGES DE SOUZA

Processo: TC-7410/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO

Responsável(eis): RITA DE CASSIA OLÍMPIO MARTINS

Processo: TC-2744/2014 (Apenso 6578/2012)

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Responsável(eis): CARLOS AUGUSTO TOFOLI

Processo: TC-2592/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE

Responsável(eis): ADILSON SILVERIO DA CUNHA

Processo: TC-3365/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Responsável(eis): NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Advogado(s): EDMAR LOURENCINI DOS ANJOS

Processo: TC-7956/2010

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Responsável(eis): IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES, NORMA LÚCIA SILVA COSTA, JEFFERSON MONFARDINI SELLIN, TÂNIA REGINA SOUZA NEVES MATOS, JUSCÉLIA MATOS DOS SANTOS FIGUEIREDO, HENRIQUE BUSSU DA SILVA, DENANCI FÉLIX DO NASCIMENTO, VALME DA SILVA SOUZA, EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO E J. ROSA PRESTADORA ME

Processo: TC-6151/2015

Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): ANONIMO

Processo: TC-7359/2014

Procedência: CIDADAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): JOAO BATISTA DE SOUZA FIRMINO

Responsável(eis): LILIANA MARIA REZENDE BULLUS, ADMILSON PIMENTEL DA SILVA E FAUSTO VIANA BARRETO

Processo: TC-7833/2015

Procedência: CIDADAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): MARCELO GOMES TRINDADE

Processo: TC-12555/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsável(eis): PEDRO COSTA FILHO

Processo: TC-2063/2007

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): ALCEMAR LOPES PIMENTEL

Processo: TC-7321/2009 (Apenso: 3101/2013)

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): SERGIO LUIZ ANEQUIM, EROS PRÚCOLI E CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI

Responsável(eis): NICOLAU ESPERIDIÃO NETO E ALUISIO FILGUEIRAS

Total: 13 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-7547/2009 (Apenso: 3341/2014)

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: DENUNCIA-TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): MORSCH ENGENHARIA LTDA-ME, BIOTECH ENGENHARIA, SERVIÇOS LTDA, ERREPE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FÁBIO ALMEIDA EVANGELISTA E LUCIANO FERREIRA BROETO

Processo: TC-11054/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Responsável(eis): ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COM-

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

PER**Processo: TC-5803/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Responsável(eis): ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER

Processo: TC-7300/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Responsável(eis): ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER

Processo: TC-7939/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

Responsável(eis): LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

Processo: TC-3969/2014

Procedência: BANESTES SEGUROS S/A

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): BANESTES SEGUROS S/A

Responsável(eis): JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA, FERNANDO RODRIGUES AZEVEDO E FRANCISCO DE ASSIS PORTELA MILFONT

Processo: TC-3119/2014

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Responsável(eis): ROMILDO SÉRGIO ABREU MACHADO

Processo: TC-3120/2014

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

Responsável(eis): ALMIR LIMA BARROS

Processo: TC-2674/2014

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Responsável(eis): AURECIL GONÇALVES MURUCI

Processo: TC-2655/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Responsável(eis): JOÃO DO CARMO DIAS

Processo: TC-3146/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Responsável(eis): MIGUEL LOURENÇO DA COSTA

Processo: TC-8380/2015

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): EMPRESA JORNALISTICA GAVANDRADE LTDA ME

Responsável(eis): JUVENAL CALIXTO FILHO

Processo: TC-12566/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

Responsável(eis): ERALDINO JANN TESCH

Total: 13 Processos

-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-3136/2014

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Responsável(eis): JEFFERSON VENTURIM AYRES

Processo: TC-12600/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Responsável(eis): ROGÉRIO CRUZ SILVA

Processo: TC-12556/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Processo: TC-12564/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Responsável(eis): ROMERO LUIZ ENDRINGER

Processo: TC-12589/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Responsável(eis): ROGÉRIO CRUZ SILVA

Processo: TC-5738/2008

Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Responsável(eis): ALSIR MONTEIRO DA COSTA, ADEMIR FERREIRA DA CRUZ, EDUARDO JOSÉ RIBEIRO, LUIZ JOSÉ ALLEDI DE CARVALHO E LUCAS SIMAS MATTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

5376/2015 - RENATO ALVES PINTO

5377/2015 - LETICIA CARLESSO SOPRANI

5380/2015 - ANDRE CESQUIM TOURINO

5384/2015 - JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA

5392/2015 - VANESSA APRÍGIO DE OLIVEIRA ALIPRANDI

5393/2015 - MARIA ROSEMEYRE BARBOSA BATISTA

5394/2015 - VERA LUCIA MIRANDA

5647/2015 - LAIZ ALVES GUIMARAES MELO

5652/2015 - LUIZA MAGESTE DOMINGUES MONTEIRO

5654/2015 - MARIANE VEDOVATTI MONFARDINI SAGRILLO

6413/2015 - MOISES RODRIGUES DOS SANTOS

6422/2015 - DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONCA

7070/2015 - LUANA CRUZ FREIRE

7071/2015 - DAIANE KELLEN MAGNAGO

7072/2015 - RAIANY DE OLIVEIRA RIBEIRO

7073/2015 - JULIANA MONTEIRO GOMES FERREIRA

7092/2015 - RICARDO GAMA DE MORAES SILVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

2797/2015 - ESTHER DE FREITAS CONSTANTINO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

4233/2014 - CELIA MARCIA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO

30/2015 - CLAUDIA MARIA MOREIRA DE SOUZA E JÚLIO CÉZAR SOUZA SILVA

2151/2015 - LUIZ CYRILLO DO NASCIMENTO

Total: 27 Processos

-AUDITOR MARCO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

10756/2014 - ALINI DA SILVA COSTA BELICCHI

10757/2014 - ROSICLEIA WAGMAKER

10758/2014 - KATIUSE DIAS MACHADO DAHER OLIVEIRA

10759/2014 - JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS MILANESE

10760/2014 - ROSINETE QUINELATO TOSCANO

10765/2014 - HERMINIO RODRIGUES DA SILVA NETO

10802/2014 - MARLUCIA FERREIRA DE CAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

5691/2011 - MARIA DO ROSARIO MOREIRA DE SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

3825/2014 - ELISE BARBOZA

12356/2014 - MANSUETO ZUCARATO NETTO

1697/2015 - AILTON DE ANDRADE

1706/2015 - RITA DE CASSIA DE JESUS COSTA

3039/2015 - DEUSA MARQUES NEVES

3208/2015 - MARLI LYRIO

3811/2015 - MARIA ANGELA DE RESENDE

3817/2015 - LUCIA CLARETE BATISTA

5616/2015 - MARIZA BOAMORTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

11702/2014 - LUCIA HELENA DIAS ARAUJO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

3150/2015 - MARIA JOSE ROSSONI DOS SANTOS

3166/2015 - AGAPITO ALVES

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

9993/2014 - VALDETE DOS ANJOS ROSA NASCIMENTO

3352/2015 - LUSITANIA DALCOLMO PELLACANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

3430/2015 - MARIA DE LOURDES XAVIER LOPES

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - EDITAL CONCURSO PÚBLICO

2999/2014 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

Total: 24 Processos**Total Geral: 77 Processos****PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:****Dia 18 de Novembro de 2015 – Quarta-Feira****ATOS DA 2ª CÂMARA****Pautas das Sessões - 2ª Câmara****PAUTA DA 2ª CÂMARA - 40ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11/11/2015****ÀS 10H**

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**Processo: TC-7407/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Responsável(eis): ANTÔNIO CARLOS MACHADO**Processo: TC-2737/2014**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Responsável(eis): THIAGO ALVES LOPES E WENDELL CARLOS DE ALMEIDA**Processo: TC-3884/2015**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Responsável(eis): LUCIANO MARCIO NUNES**Processo: TC-2459/2014**Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

Responsável(eis): GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**Processo: TC-2449/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Responsável(eis): JOÃO PAGANINI**Processo: TC-1670/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - INSPEÇÃO

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Responsável(eis): PAULO LEMOS BARBOSA**Processo: TC-3013/2015 (Apenso: 3533/2011)**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: INSPEÇÃO - CONTAS PREFEITO

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA, W.A CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, SÔNIA MARÍLIA PEDROSA E CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA**Processo: TC-1622/2014**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): SELETIVA SERVICOS LTDA

Total: 08 Processos**-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL****Processo: TC-3135/2014**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VILA VALERIO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VILA VALERIO

Responsável(eis): ADAIR GRIGOLETO**Processo: TC-3121/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO

Responsável(eis): MÁRIO GEOVAN DE MELLO E SONIA MIELKE ONOFRE**Processo: TC-2955/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Responsável(eis): MIGUEL LOURENÇO DA COSTA

Advogado(s): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO E GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA

Processo: TC-2801/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Responsável(eis): PAULO CEZAR CORADINI**Processo: TC-8984/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Responsável(eis): SAMUEL ZUQUI**Total: 05 Processos****-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES****Processo: TC-310/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA

Responsável(eis): ROMERO GOBBO FIGUEREDO**Processo: TC-5780/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Responsável(eis): JAIR FERRAÇO JUNIOR**Processo: TC-5790/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Responsável(eis): PAULO JORGE MATTOS

Processo: TC-7276/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Responsável(eis): PAULO JORGE MATTOS

Processo: TC-12554/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Responsável(eis): JAIR FERRAÇO JUNIOR

Processo: TC-12558/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA

Responsável(eis): ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Total: 06 Processos

-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-5998/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUAÇUI

Responsável(eis): JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E WAGNER JOSÉ MARTINHO

Processo: TC-7397/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUAÇUI

Responsável(eis): JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E WAGNER JOSÉ MARTINHO

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

8955/2014 - DANILO BIANCARDI CECCON

8961/2014 - ARIELI ALTOE

8967/2014 - ANTONIO CARLOS FRANCO ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

2485/2015 - TARCISIO TORRES PRIMO CAVALCANTI

2486/2015 - GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO

2487/2015 - MARIA GORETI PEREIRA

2488/2015 - ANDRE LUIZ PIMENTA DE PAULA

2561/2015 - THAMIRIS DOS SANTOS

2637/2015 - GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO

2639/2015 - ARIANE MAIA GUIMARAES

2641/2015 - MOISES SASSINI EL ZOGHBI

2643/2015 - BRUNA ALVES DEVENS

2693/2015 - KETMA DOS SANTOS ARMONDES BELMIRO

11858/2015 - EDUARDO LEITE MUSSIELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

11070/2014 - MAURICIO SARMENTO REZENDE

11073/2014 - EVANDRO DA CUNHA COELHO SOBRINHO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

3282/2011 - CLEIA DA PENHA MACHADO LITTIG

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

1754/2015 - ALDERINDA ALVES BOEKER

3059/2015 - CARLA DOS SANTOS CORREA

3062/2015 - SONIA VALERIO DA CUNHA

3171/2015 - ANA MARIA GAVA

3337/2015 - ALEDIR VIEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

3152/2015 - MARIA DAS GRACA MEIRELES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ATOS PESSOAL REGIS-

TRO - APOSENTADORIA

3286/2015 - MARIA DE LOURDWES PIO GUERRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - PESSOAL PENSÃO

1278/2012 - ORLANDO PEREIRA DA SLVA E UÉRLA SOARES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO

1395/2001 - MIRTES PENEDO SOARES ROCHA E MATHEUS FELIPE SOARES ROCHA

Total: 29 Processos

Total Geral: 48 Processos

PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:

Dia 18 de Novembro de 2015 – Quarta-Feira

ATOS DOS RELATORES

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2072/2015

PROCESSO TC	12622/2015
JURISDICIONADO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO - SAAE
ASSUNTO	OMISSÃO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – CIDADES/WEB.
PERÍODO	4º BIMESTRE DE 2015
RESPONSÁVEL	JOSÉ GERALDO FERREIRA JUNIOR

Cuidam os presentes autos de Omissão na Remessa dos arquivos de Prestação de Contas – Cidades/Web, referente ao 4º bimestre de 2015, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro - SAAE, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 2177/2015 (fl. 03), da 6ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **CITAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente esclarecimentos quanto ao não encaminhamento da documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, inciso I, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **CITAÇÃO do Sr. José Geraldo Ferreira Junior** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente esclarecimentos quanto ao não encaminhamento a esta Corte de Contas da Prestação de Contas em apreço, juntando-se os documentos que entender pertinentes.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial nº 2177/2015 (fl. 03) constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em direito admitidos, e, querendo, exercer o direito de **sustentação oral**, nos termos do disposto no art. 327, § 1º, da Resolução TC nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101, da Resolução TC nº 261/2013.

Alerto, no entanto, ao agente responsável, que a ausência de manifestação resultará na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, § 7º, da Resolução TC nº 261/2013.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015

MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2073/2015

PROCESSO TC	5468/2015
JURISDICIONADO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO – SAAE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO	2014
RESPONSÁVEL	JOSÉ GERALDO FERREIRA JÚNIOR

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 2212/2015 (fls. 16/18), da 6ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à

NOTIFICAÇÃO do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente documentação, relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, III, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. José Geraldo Ferreira Júnior** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas a documentação referente à Prestação de Contas Anual, relativas ao exercício de 2014, conforme indicado na Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 542/2015 (fls. 09/15) e na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2212/2015 (fls. 16/18).

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 542/2015 (fls. 09/15) e da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2212/2015 (fls. 16/18), constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que, em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária a ser dosada pelo Relator, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015
MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

referente ao exercício de 2014, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2093/2015 (fl. 48), da 4ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, III, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. José Carlos Bernardes**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de São José do Calçado - IPESC para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas a documentação referente à Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2014, conforme indicado na Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 510/2015 e na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2093/2015.

Integra esta decisão, cópia da Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 510/2015 (fls. 41/47) e da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2093/2015 (fl. 48), constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que, em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária a ser dosada pelo Relator, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015
MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2074/2015

PROCESSO TC 3779/2015
JURISDICIONADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2014
RESPONSÁVEL ROQUE JOSÉ PASOLINI

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2108/2015 (fl. 16), da 4ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, inciso III, do Regimento Interno desta Corte - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. Roque José Pasolini** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas documentação, referente à Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2014, conforme indicado na Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 525/2015 (fls. 08/15) e na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2108/2015 (fl. 16).

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Análise Inicial de Conformidade - AIC nº 525/2015 (fls. 08/15) e da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2108/2015 (fl. 16) constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que, em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária a ser dosada pelo Eminent Relator, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015
MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2075/2015

PROCESSO TC 6162/2015
JURISDICIONADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - IPESC
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2014
RESPONSÁVEL JOSÉ CARLOS BERNARDES

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual,

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2076/2015

PROCESSO TC 12612/2015
JURISDICIONADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ASSUNTO OMISSÃO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL -CIDADES/WEB
PERÍODO 4º BIMESTRE DE 2015
RESPONSÁVEL ADEMAR PEREIRA LIMA JUNIOR

Cuidam os presentes autos de Omissão na Remessa dos arquivos de Prestação de Contas Bimestral - Cidades/Web, referente ao 4º bimestre do exercício de 2015, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2164/2015 (fl. 03), da 6ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, III, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. Ademar Pereira Lima Junior** para que, no prazo de **10 (dez) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas a documentação referente à Prestação de Contas Bimestral, relativa ao 4º bimestre de 2015.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2164/2015 (fl. 03) constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que, em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária a ser dosada por este Relator, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015
MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2077/2015

PROCESSO TC 12611/2015
JURISDICIONADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - IPG

ASSUNTO OMISSÃO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL –CIDADES/WEB
PERÍODO 4º BIMESTRE DE 2015
RESPONSÁVEL JOSÉ ALGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Cuidam os presentes autos de Omissão na Remessa dos arquivos de Prestação de Contas Bimestral – Cidades/Web, referentes ao 4º bimestre do exercício de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 2163/2015 (fl. 03), da 6ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **CITAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente justificativas quanto à ausência da documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, I, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **CITAÇÃO** do **Sr. José Augusto Ferreira de Carvalho** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, preste esclarecimentos quanto à ausência do encaminhamento a esta Corte de Contas da documentação referente à Prestação de Contas Bimestral, relativa ao 4º bimestre de 2015.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2163/2015 (fl. 03) constante dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em direito admitidos, e, querendo, exercer o direito de **sustentação oral**, nos termos do disposto no art. 327, § 1º, da Resolução TC nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101, da Resolução TC nº 261/2013.

Alerto, no entanto, ao agente responsável, que a ausência de manifestação resultará na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, § 7º, da Resolução TC nº 261/2013.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015

MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2078/2015

PROCESSO TC 8069/2015
JURISDICIONADO COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG
ASSUNTO OMISSÃO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL –CIDADES/WEB
PERÍODO ABERTURA, 1º AO 6º BIMESTRE E MESES 13 E 14 DE 2014.
RESPONSÁVEL ANTÔNIO STEIN NETO

Cuidam os presentes autos de Omissão na Remessa dos arquivos de Prestação de Contas Bimestral – Cidades/Web, referentes à abertura, 1º ao 6º bimestre e meses 13 e 14 do exercício de 2014, da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 1584/2015 (fls. 01/02), da 9ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresentasse documentação relativa ao período supramencionado.

Registra-se que o gestor responsável foi devidamente notificado, através do Termo de Notificação nº 2359/2015, quanto aos termos da Decisão Monocrática Preliminar - DECM nº 1528/2015, às fls. 05/06, para que encaminhasse a esta Corte de Contas a documentação referente à Prestação de Contas Bimestral, relativas à abertu-

ra, 1º ao 6º bimestre e meses 13 e 14 do exercício de 2014.

O gestor responsável requereu a dilação de prazo (fls. 14/15) para que possa começar a adotar as medidas necessárias para adequar-se ao sistema de escrituração contábil, atendendo assim às determinações deste Tribunal de Contas.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Em razão das justificativas apresentadas pelo gestor responsável, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, em razão da particularidade do caso, entendo que o prazo em tela deva ser concedido excepcionalmente em face da necessidade de obtenção de elementos necessários ao cumprimento da determinação emanada desta Corte de Contas.

Em sendo assim, **DEFIRO** o pedido formulado, reabrindo-se o **prazo por 120 (cento e vinte) dias** para que o **Sr. Antônio Stein Neto** encaminhe a esta Corte de Contas documentação, referente à Prestação de Contas Bimestral, relativas à abertura, 1º ao 6º bimestre e meses 13 e 14 do exercício de 2014, conforme apontado na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 1584/2015.

Em razão disso, **DETERMINO** à Secretaria Geral das Sessões que **NOTIFIQUE** o **Sr. Antônio Stein Neto** acerca da concessão de **REABERTURA DE PRAZO**, por **120 (cento e vinte) dias**, para que encaminhe a documentação faltante, conforme aqui decidido.

Em 05 de novembro de 2015

MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 2079/2015

PROCESSO TC 5461/2015
JURISDICIONADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2014
RESPONSÁVEL ADEMAR PEREIRA LIMA JÚNIOR

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 2104/2015 (fls. 12/14), da 6ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente documentação relativa ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 621/2012.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 358, III, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. Ademar Pereira Lima Júnior** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas os arquivos indicados na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 2104/2015, em complementação da presente Prestação de Contas Anual.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Análise Inicial de Conformidade – AIC nº 522/2015 (fls. 07/11) e da Instrução Técnica Inicial - ITI nº 2104/2015 (fls. 12/14), constantes dos presentes autos.

Fica o responsável **ciente** de que, em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária a ser dosada pelo Eminent Relator, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 05 de novembro de 2015

MARCO ANTONIO DA SILVA
Conselheiro Substituto - Relator



Acesse nosso portal, conheça o Tribunal de Contas e acompanhe as ações de controle dos recursos públicos.



www.tce.es.gov.br